



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quarta-Feira, 29 de Maio de 2024 - Edição nº 589

SUMÁRIO

- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 05 [NC: 05020015]: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1,827,921.55 ///UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS, CINQUENTA E CINCO CENTAVOS/// e dá outras providências."
- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 05: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."
- DECRETO Nº 371/2024: "Declara a Cãduçidade das aprovações dos Loteamentos Santa Rita I, Santa Rita II e Jardim Iracy Cengussu, contidos neste município, conforme especifica e dá outras Providências."
- ATA/PARECER, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX019/2024.
- ATA/PARECER, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX020/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 89F9396DED-15C83A2050-18A8919988-D2DA0E2F2D

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 05 [NC: 05020015]

Maio / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1,827,921.55 //UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS, CINQUENTA E CINCO CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 514,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2017 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
319091 - 1500.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
337170 - 1500.0000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	15.000,00
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	27.261,13
2018 MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA/TRIBUTOS E CONTABILIDADE	
339014 - 1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
2030 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
469071 - 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	100.000,00
Soma da Unidade:	345.261,13
04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
2063 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DE ESPORTE E DE TURISMO	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Soma da Unidade:	20.000,00
05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
2024 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	192.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.747,11
2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Soma da Unidade:	306.747,11
06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2007 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS	
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
319011 - 1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.332,75
319011 - 1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.332,75
319011 - 1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
337170 - 1500.1002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	100.000,00
339036 - 1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00
2045 MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
339039 - 1621.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	69.435,63
Soma da Unidade:	554.101,13
07206 SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS	
2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
339014 - 1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.657,74
2057 MANUTENÇÃO DO CREAS	
319011 - 1661.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
2058 MANUTENÇÃO DO CRAS / BAHIA MAIS RURAL	

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHAÇU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 05 [NC: 05070001]

Maio / 2024

319011 - 1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
319011 - 1661.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
339030 - 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

Soma da Unidade: **116.657,74**

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

339018 - 1500.0000 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	15.300,00
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150.000,00
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00

Soma da Unidade: **235.300,00**

30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2061 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
2062 MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	49.500,00

Soma da Unidade: **59.500,00**

32001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
2026 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES

339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	190.354,44
---	------------

Soma da Unidade: **190.354,44**

Total: **1.827.921,55**

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO
2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	27.261,13
---	-----------

Soma da Unidade: **27.261,13**

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

449061 - 1500.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS	190.354,44
---	------------

Soma da Unidade: **190.354,44**

04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DE ESPORTE E DE TURISMO

319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	4.747,11

Soma da Unidade: **9.747,11**

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
1011 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS

449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	192.000,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	200.000,00

1013 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	49.500,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 05 [NC: 05020001]

Maio / 2024

	Soma da Unidade:	779.500,00
06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2006 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19		
319004 - 1603.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.332,75
2007 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS		
319004 - 1600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.332,75
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		6.657,74
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		10.000,00
2043 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE		
319013 - 1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		69.435,63
339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
319092 - 1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		20.000,00
319092 - 1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		40.000,00
319092 - 1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		30.000,00
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		100.000,00
	Soma da Unidade:	300.758,87
07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS		
2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
319013 - 1660.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		15.000,00
2050 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
449052 - 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
319092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		100.000,00
319092 - 1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		20.000,00
	Soma da Unidade:	145.000,00
27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
339030 - 1551.0000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
319011 - 1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000,00
319011 - 1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
319011 - 1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
319013 - 1540.1070 OBRIGACOES PATRONAIS		15.300,00
	Soma da Unidade:	375.300,00
	Total:	1.827.921,55

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 14 de Maio de 2024


JOAO FRANCISCO SANTOS

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 05

Maio / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 509,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

	ADIÇÃO	REDUÇÃO
03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2018 MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA/TRIBUTOS E CONTABILIDADE		
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00	0,00
339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	2.100,00
Total da Modalidade:	2.100,00	2.100,00
Total da Ação:	2.100,00	2.100,00
Total da Unidade:	2.100,00	2.100,00
06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	200.000,00
Total da Modalidade:	0,00	200.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00	0,00
Total da Modalidade:	200.000,00	0,00
Total da Ação:	200.000,00	200.000,00
Total da Unidade:	200.000,00	200.000,00
12001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2016 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	2.000,00
Total da Modalidade:	0,00	2.000,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00
Total da Modalidade:	2.000,00	0,00
Total da Ação:	2.000,00	2.000,00
Total da Unidade:	2.000,00	2.000,00
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2061 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	9.000,00
Total da Modalidade:	0,00	9.000,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00	0,00
Total da Modalidade:	9.000,00	0,00
Total da Ação:	9.000,00	9.000,00
Total da Unidade:	9.000,00	9.000,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 05

Maio / 2024

Total Geral: 213.100,00 213.100,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TANHACU, 2 de Maio de 2024



JOAO FRANCISCO SANTOS



DECRETO Nº 371/2024

“Declara a Caducidade das aprovações dos Loteamentos Santa Rita I, Santa Rita II e Jardim Iracy Cangussu, contidos neste município, conforme específica e dá outras Providências”.

O PREFEITO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tanhaçu (Dec. Legislativo 0490), com base na Lei Municipal nº 328/2007 e nas Leis Federais nº 6.766/1979 e 13.465/2017;

Considerando o art. 182, §2º, da Constituição Federal que estabelece que a propriedade urbana deve cumprir sua função social atendendo às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas legislação vigente;

Considerando as determinações previstas ao Loteador e ao Poder Público quanto à implantação de loteamentos, previstas, em sua maioria, na Lei nº 6.766/1979 e na Lei Municipal nº 328/2007;

Considerando que os Loteamentos Santa Rita I e II, bem como o Loteamento Jardim Iracy Cangussu foram aprovados pelo Município de Tanhaçu por meio dos Decretos nº 192/2015, 538/2020, 539/2020 e 540/2020, já sob a égide da Lei 6.766/1979, e que ainda não foram registrados no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Tanhaçu-BA, apesar da existência das matrículas do imóveis sob o nº 945, 801 e 946, respectivamente, não houve conclusão na regularização documental e nem mesmo execução dos serviços e implementação dos instrumentos públicos exigidos pela legislação indicada;

Considerando a irrefutável constatação da irregularidade quanto à implantação dos Loteamentos Santa Rita I e II, e do Loteamento Jardim Iracy Cangussu;

Considerando, nesse cenário, que o art. 18, da Lei nº 6.766/1979, determina a declaração de caducidade da aprovação do empreendimento em caso da não efetivação do Registro imobiliário dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Considerando, finalmente, o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a caducidade dos atos públicos de aprovação dos Loteamentos Santa Rita I e II, e do Loteamento Jardim Iracy Cangussu, aprovados outrora em 28 de dezembro de 2015 e em 08 de dezembro de 2020, por meio dos Decretos Municipais nº 192/2015, 538/2020, 539/2020 e 540/2020, haja vista a inexecução das obras de infraestrutura, nos termos do §1º, do art. 12, da Lei nº 6.766/1979, bem como o não cumprimento dos prazos estabelecidos no art. 18 da Lei nº 6.766/1979.

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA
CEP 46.600-000 - Tel: 77 3459-1416

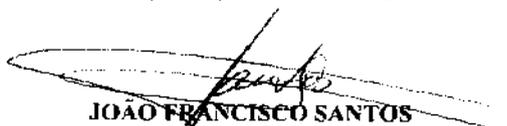


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº 192/2015, 538/2020, 539/2020 e 540/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tanhaçu- BA, em 22 de maio de 2024.


JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito de Tanhaçu-Bahia

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ATA

PARECER SOBRE A INEXIGIBILIDADE

Modalidade INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO **Número** INEX019/2024

Reunião da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada pela conforme DECRETO nº 255/2023. Reunida com a finalidade específica de instrução de processo de INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, art. 74, II, § 2º, da Lei 14.133/21.

Objeto:	Contratação da empresa EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES para apresentação de shows artísticos musical, com o artista: ED ROSSI , em comemoração aos Festejos Juninos (Santo Antônio, São João e São Pedro), na sede e Distritos deste município de Tanhaçu – Bahia.
Contratado:	EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES , inscrita no CNPJ sob nº 04.445.670/0001-72, situada na Rua Marquesa de Caravelas, nº 331, bairro Baraúnas, CEP 46.100-000, Brumado - BA, neste ato representada pelo Sr. Edicarlos Pereira Gonçalves, inscrito no CPF nº 794.227.645-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 2895236443 SSP-BA.

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, essa Comissão dar andamento ao processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de **EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES**, inscrita no CNPJ sob nº 04.445.670/0001-72, com um global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Após análise profunda sobre a contratação em comento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado esta condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Nesse ínterim, somos de parecer favorável, pela configuração da Inexigibilidade de licitação, na conformidade do art. 74, II, § 2º, da Lei 14.133/21. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Assim sendo, eu Leila Cristina Pereira Silva, Agente de Contratação, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e se aprovado, segue assinado por mim e demais membros da Comissão de Licitação.

Tanhaçu-BA, 27 de maio de 2024.

Leila Cristina Silva Pereira - Agente de Contratação

Pamela Souza Lima Santos – Membro da Comissão

Valdiria Silva Lima - Membro da Comissão

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Número N° INEX019/2024

Objeto: Contratação da empresa **EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES** para apresentação de shows artísticos musical, com o artista: **ED ROSSI**, em comemoração aos Festejos Juninos (Santo Antônio, São João e São Pedro), na sede e Distritos deste município de Tanhaçu – Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 74, II, § 2º, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto da Contratação de Empresa para apresentação de show artístico musical. Visando a contratação de **EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES**, inscrita no CNPJ sob nº 04.445.670/0001-72, situada na Rua Marquesa de Caravelas, nº 331, bairro Baraúnas, CEP 46.100-000, Brumado - BA, pelo valor global proposto para a contratação de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Prazo: 27 de maio de 2024 até 31 de julho de 2024.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Tanhaçu-BA, 27 de maio de 2024.

Leila Cristina Silva Pereira
Presidente

Pamela Souza Lima Santos
Membro da Comissão

Valdiria Silva Lima
Membro da Comissão

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 019/2024

OBJETO: Contratação da empresa **EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES** para apresentação de shows artísticos musical, com o artista: **ED ROSSI**, em comemoração aos Festejos Juninos (Santo Antônio, São João e São Pedro), na sede e Distritos deste município de Tanhaçu – Bahia.

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 74, II, § 2º da Lei 14.133/21, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, Ratifica o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 019/2024.

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, para a contratação de:

EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob nº 04.445.670/0001-72, situada na Rua Marquesa de Caravelas, nº 331, bairro Baraúnas, CEP 46.100-000, Brumado - BA, neste ato representada pelo Sr. Edicarlos Pereira Gonçalves, inscrito no CPF nº 794.227.645-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 2895236443 SSP-BA.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Prazo: 27 de maio de 2024 até 31 de julho de 2024.

Ora ratificado.

Tanhaçu, Bahia, 27 de maio de 2024.

Joao Francisco Santos
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX019/2024

Objeto: Contratação da empresa **EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES** para apresentação de shows artísticos musical, com o artista: **ED ROSSI**, em comemoração aos Festejos Juninos (Santo Antônio, São João e São Pedro), na sede e Distritos deste município de Tanhaçu – Bahia.

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 74, II, § 2º da Lei 14.133/21, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, ante o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 019/2024.

HOMOLOGO esse procedimento para a contratação de:

EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob nº 04.445.670/0001-72, situada na Rua Marquesa de Caravelas, nº 331, bairro Baraúnas, CEP 46.100-000, Brumado - BA, neste ato representada pelo Sr. Edicarlos Pereira Gonçalves, inscrito no CPF nº 794.227.645-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 2895236443 SSP-BA.

A Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Tanhaçu-BA, 28 de maio de 2024.

Joao Francisco Santos
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019INEX/2024

Modalidade de Licitação

Inexigibilidade **Número:** INEX019/2024

Objeto	Contratação da empresa EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES para apresentação de shows artísticos musical, com o artista: ED ROSSI , em comemoração aos Festejos Juninos (Santo Antônio, São João e São Pedro), na sede e Distritos deste município de Tanhaçu – Bahia.
---------------	--

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanhaçu

Contratado: **EDICARLOS PEREIRA GONÇALVES**, inscrita no CNPJ sob nº 04.445.670/0001-72, situada na Rua Marquesa de Caravelas, nº 331, bairro Baraúnas, CEP 46.100-000, Brumado - BA, neste ato representada pelo Sr. Edicarlos Pereira Gonçalves, inscrito no CPF nº 794.227.645-72, portador da Cédula de Identidade RG nº 2895236443 SSP-BA.

Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Início da Vigência: 28/05/2024 **Validade:** 31/07/2024

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ATA

PARECER SOBRE A INEXIGIBILIDADE

Modalidade INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO **Número** INEX020/2024

Reunião da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada pela conforme DECRETO nº 255/2023. Reunida com a finalidade específica de instrução de processo de INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, art. 74, II, § 2º, da Lei 14.133/21.

Objeto:	Contratação da empresa 49.769.657 LARAH VICTORIA DE MATOS NOGUEIRA para apresentação de show artístico musical no dia 15 de junho de 2024, com a banda: OS CLONES DO FORRÓ , em comemoração aos Festejos Juninos no município de Tanhaçu – Bahia.
Contratado:	49.769.657 LARAH VICTORIA DE MATOS NOGUEIRA , inscrita no CNPJ sob nº 49.769.657/0001-07, situada na V local B (VL Serrana I), nº 01, bairro Zabele, CEP 45.078-260, Vitória da Conquista - BA, neste ato representada pela Sra. Larah Victória de Matos Nogueira, inscrito no CPF nº 069.078.815-23, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.916.832-54 SSP-BA.

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, essa Comissão dar andamento ao processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de **49.769.657 LARAH VICTORIA DE MATOS NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.769.657/0001-07, com um global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Após análise profunda sobre a contratação em comento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado esta condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Nesse ínterim, somos de parecer favorável, pela configuração da Inexigibilidade de licitação, na conformidade do art. 74, II, § 2º, da Lei 14.133/21. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Assim sendo, eu Leila Cristina Pereira Silva, Agente de Contratação, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e se aprovado, segue assinado por mim e demais membros da Comissão de Licitação.

Tanhaçu-BA, 27 de maio de 2024.

Leila Cristina Silva Pereira - Agente de Contratação

Pamela Souza Lima Santos – Membro da Comissão

Valdiria Silva Lima - Membro da Comissão

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Número N° INEX020/2024

Objeto: Contratação da empresa **49.769.657 LARAH VICTORIA DE MATOS NOGUEIRA** para apresentação de show artístico musical no dia 15 de junho de 2024, com a banda: **OS CLONES DO FORRÓ**, em comemoração aos Festejos Juninos, no município de Tanhaçu – Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 74, II, § 2º, da Lei 14.133/21, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto da Contratação de Empresa para apresentação de show artístico musical. Visando a contratação de **49.769.657 LARAH VICTORIA DE MATOS NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.769.657/0001-07, situada na V local B (VL Serrana I), nº 01, bairro Zabele, CEP 45.078-260, Vitória da Conquista - BA, pelo valor global proposto para a contratação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Prazo: 27 de maio de 2024 até 31 de julho de 2024.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Tanhaçu-BA, 27 de maio de 2024.

Leila Cristina Silva Pereira
Presidente

Pamela Souza Lima Santos
Membro da Comissão

Valdiria Silva Lima
Membro da Comissão

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 020/2024

OBJETO: Contratação da empresa **49.769.657 LARAH VICTORIA DE MATOS NOGUEIRA** para apresentação de show artístico musical no dia 15 de junho de 2024, com a banda: **OS CLONES DO FORRÓ**, em comemoração aos Festejos Juninos, no município de Tanhaçu – Bahia.

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 74, II, § 2º da Lei 14.133/21, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, Ratifica o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 020/2024.

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, para a contratação de:

49.769.657 LARAH VICTORIA DE MATOS NOGUEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 49.769.657/0001-07, situada na V local B (VL Serrana I), nº 01, bairro Zabele, CEP 45.078-260, Vitória da Conquista - BA, neste ato representada pela Sra. Larah Victória de Matos Nogueira, inscrito no CPF nº 069.078.815-23, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.916.832-54 SSP-BA.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Prazo: 28 de maio de 2024 até 31 de julho de 2024.

Ora ratificado.

Tanhaçu, Bahia, 28 de maio de 2024.

Joao Francisco Santos
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº INEX020/2024

Objeto: Contratação da empresa **49.769.657 LARAH VICTORIA DE MATOS NOGUEIRA** para apresentação de show artístico musical no dia 15 de junho de 2024, com a banda: **OS CLONES DO FORRÓ**, em comemoração aos Festejos Juninos, no município de Tanhaçu – Bahia.

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do art. 74, II, § 2º da Lei 14.133/21, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, ante o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 020/2024.

HOMOLOGO esse procedimento para a contratação de:

49.769.657 LARAH VICTORIA DE MATOS NOGUEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 49.769.657/0001-07, situada na V local B (VL Serrana I), nº 01, bairro Zabele, CEP 45.078-260, Vitória da Conquista - BA, neste ato representada pela Sra. Larah Victória de Matos Nogueira, inscrito no CPF nº 069.078.815-23, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.916.832-54 SSP-BA.

A Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Tanhaçu-BA, 28 de maio de 2024.

Joao Francisco Santos
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020INEX/2024

Modalidade de Licitação

Inexigibilidade **Número:** INEX020/2024

Objeto	Contratação da empresa 49.769.657 LARAH VICTORIA DE MATOS NOGUEIRA para apresentação de show artístico musical no dia 15 de junho de 2024, com a banda: OS CLONES DO FORRÓ , em comemoração aos Festejos Juninos, no município de Tanhaçu – Bahia.
---------------	--

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanhaçu

Contratado: **49.769.657 LARAH VICTORIA DE MATOS NOGUEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.769.657/0001-07, situada na V local B (VL Serrana I), nº 01, bairro Zabele, CEP 45.078-260, Vitória da Conquista - BA, neste ato representada pela Sra. Larah Victória de Matos Nogueira, inscrito no CPF nº 069.078.815-23, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.916.832-54 SSP-BA.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Início da Vigência: 28/05/2024 **Validade:** 31/07/2024

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616